Jair do Povo
vereador

CÂMARA MUN. DE GURUPI

30 ABR. 2025

Pedro Morais
Vereador

REQUERIMENTO nº 740 /2025
(Vereador Jair do Povo)

APROVADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1095
DATA: 04 ABR 2025 HORA: 8,13
Daniela Araujo
Carimbo / Assinatura

Requer ao Excelentíssimo Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes (AMTT) que instale placas de orientação de poluição sonora em pontos já regulamentados por lei, hospitais, asilos, escolas, igrejas, bibliotecas, postos de saúde, órgãos públicos ou similares.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente ao Excelentíssimo Presidente da Agência Municipal de Transito e Transportes, Daltro de Deus Pereira, **que instale placas de orientação de poluição sonora em pontos já regulamentados por lei, hospitais, asilos, escolas, igrejas, bibliotecas, postos de saúde, órgãos públicos ou similares.**

Débora Ribeiro
Vereadora

Diane
VEREADORA
DA VITÓRIA DOS BICHOS

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa orientar e conscientizar motoristas que utiliza essa aparelhagem de som em veículos automotores. É comum encontrarmos nas cidades brasileiras, circulando pelas avenidas, veículos dotados de poderosa aparelhagem, propagando som em volume altíssimo, o que perturba o trabalho em escolas, hospitais, repartições públicas e todas as demais atividades. Alguns destes carros chamam a atenção pela grande quantidade de caixas de som instaladas, havendo clara preferência pelos aparelhos de som grave – *subwoofer* –, o que ocasiona frequentemente o acionamento dos

Leda Perini
Vereadora

Walter Coelho
Vereador Republicanos
Gurupi-TO

Célia Lima
Vereadora

alarmes dos veículos estacionados e a vibração de janelas e portas próximas ao ponto de propagação.

Os níveis de intensidade de sons e o método utilizado para a medição, avaliação e fiscalização, são medidos em decibéis (dB) por aparelho decibelímetro. De acordo com a regulamentação, em nenhuma hipótese pode haver autorização que viole o sossego público das zonas de silêncio, que considera uma distância de 100 metros de hospitais, asilos, escolas, igrejas, bibliotecas, postos de saúde, órgãos públicos ou similares.

Por tanto o atendimento deste requerimento visa orientar e conscientizar os motoristas que fazem a publicidade sonora volante.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente requerimento em decorrência de sua elevada importância.

Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

JAIR DO POVO
Vereador - UB
Jair do Povo
Vereador UB